

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 13hs, ocorreu virtualmente (google meet), a Reunião Extraordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2023 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Jonathan Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Apreciação do Parecer Técnico emitido pelo Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do Fundo de Previdência do ano de 2022.** O Presidente Ivan Furtado, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Extraordinária de Previdência. Após as considerações, a Secretária da mesa diretora, fez a leitura da pauta. Registrou-se a presença do Conselheiro Fiscal, Luiz Henrique Gonçalves. O Conselheiro apresentou o parecer técnico nº001/2023/IPAM/COFIS, autos 20232312.301337PA, do qual se refere a prestação de contas do Instituto. Esclareceu que em pese o Instituto realizar a prestação de contas individualizando cada fundo, o COFIS realizou a análise de forma consolidada. Esclareceu que o primeiro item do parecer versa a respeito sobre legislação que determina o Conselho Fiscal a fazer essa análise. O segundo item refere-se aos pontos da prestação de contas que necessitam ser destacados. O conselheiro fiscal observou que a prestação de contas encontra-se dentro da legislação, mas fez a ressalva quanto a 'necessidade de aprimorar as Notas Explicativas das peças contábeis, com objetivo de apresentar informações que complementem as demonstrações e traga mais clareza quanto aos critérios contábeis, composição de valores, entre outros elementos.' O item 'b' do parecer técnico observa quanto a necessidade 'Registrar no Balanço Patrimonial do próximo exercício e depreciação dos Bens Imóveis'. O item 'c' também é referente ao bem imóvel, destacando que a 'adoção de providências no sentido de realizar a reavaliação do Bem Imóvel do Instituto, sendo sugerido pelo Conselho Fiscal, que o órgão solicite a colaboração da SEMAD, considerando que a secretaria possui profissionais capacitados para esse fim. Ainda, que seja discutido no âmbito da gestão do Instituto, juntamente com o Poder Executivo e Conselho Deliberativo a destinação deste bem imóvel. Destacou também a necessidade da Controladoria criar um plano de trabalho anual. Também destacou o item 'f' do parecer técnico, que assevera 'reforçar a recomendação constante no Ofício nº 032/2022/COFIS, de 14 de dezembro de 2022 (Processo nº2022.2470.1205940PA), sugerindo que o Instituto avalie a possibilidade e oportunidade de aportar de forma proporcional ao Fundo Financeiro e Capitalizado o excedente do Fundo Administrativo, ou seja, valor que não esteja contemplado em eventual plano de investimento do órgão'. O Conselheiro Fiscal destacou que após análise dos relatórios de investimentos, observou-se que os valores investidos com o excedente do Fundo Administrativo, atualmente possui boa rentabilidade ao Instituto. Sendo assim, o Conselho Fiscal entende que este não seja o momento mais oportuno para fazer o aporte ao fundo financeiro e capitalizado. Outro ponto de crucial importância destacado pelo Conselho Fiscal, versa a respeito do item 'g' do parecer técnico, para 'mitigação do deficit do Fundo Financeiro.' Por fim, destacou que o Conselho Fiscal opinou pela aprovação com ressalvas, da prestação de contas do Instituto. Finalizada a apresentação, o Presidente Ivan esclareceu que a questão do fundo financeiro, foi realizado uma reunião com o Executivo e o Conselho Fiscal para avaliar as providências que serão tomadas, entretanto, destacou que não há outro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



caminho senão o aporte de dinheiro pela Prefeitura. Sem mais deliberações, o **Presidente Ivan Furtado** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 18 de maio de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CMP/IPAM

JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS

Vice-Presidente do CMP/IPAM

JONATHAN PACHECO

Representante do Executivo

SILVANA LIMA CHAVES

Representante do Executivo

SIDIVAM COSTA PEREIRA

Conselheiro Eleito

SÍLVIO NEY LEAL SANTOS

Conselheiro Eleito

EDINEY FERREIRA DA SILVA

Conselheiro Eleito

ILZA NEYARA SILVA MARQUES

Representante do Executivo

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Representante do Executivo

Documento Assinado por: SILVANA DE LIMA CHAVES em 23/05/2023 10:09:38
Documento Assinado por: SIDIVAM COSTA PEREIRA em 23/05/2023 10:06:34
Documento Assinado por: SÍLVIO NEY LEAL SANTOS em 23/05/2023 10:05:34
Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 23/05/2023 08:49:52
Documento Assinado por: JONATHAN PACHECO em 23/05/2023 08:44:48
Documento Assinado por: JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS em 23/05/2023 08:32:58

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

Documento Assinado por: ILZA NEYARA SILVA MARQUES em 23/05/2023 11:55:02
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 23/05/2023 11:36:47
Documento Assinado por: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA em 23/05/2023 10:36:36
Processo assinado eletronicamente 588726/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-MLJd481